

DELIBERAÇÃO Nº 095/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 08 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO a representação deste CEAS nas instâncias participativas, deliberativas, consultivas, mobilizadoras, grupos de estudo e conselhos afetos que compõe as discussões que permeiam a Política de Assistência Social,

DELIBERA

Art. 1º Aprova a indicação dos representantes do CEAS/PR nas instâncias participativas, deliberativas, consultivas, mobilizadoras, grupos de estudo e conselhos, conforme Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º Revoga a Deliberação nº 043/2023 – CEAS/PR.

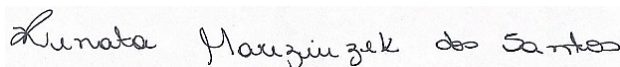
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Pato Branco, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE



Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES CEAS/PR

INSTÂNCIA	REPRESENTANTES	POSIÇÃO
Comissões:		
Comissão Intergestores Bipartite – CIB;	EDSON APARECIDO DE ALENCAR	Titular
	ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA	Suplente
Grupos de Trabalho:		
Grupo de Trabalho Intersetorial para Acolhimento Familiar – GT-SFA	ALEXIA SEMZEZYN SLOBODZIAN	Titular
	LEONCIO SANTIAGO	Suplente
Núcleos:		
Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz – NÚCLEO DA PAZ	CLEYTON SERAFIM DOS REIS	Titular
	LEONARDO CORRÊA LUGON	Suplente
Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP	ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA	Titular
	ROGÉRIA APARECIDA ORTELHADO	Suplente
Comitês:		
Comitê Estadual Orfandade e Direitos do Paraná	JULIANO DEL GOBO	Titular
	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	Suplente